



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

# 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO





# INTRODUÇÃO

Esta Coletânea tem como objetivos: contribuir para a divulgação e fortalecimento dos pilares e conceitos do Programa Cultivando Água Boa (CAB), programa socioambiental da Itaipu Binacional implantado nos 29 municípios da Bacia do Paraná parte 3 (BP3) e do Programa Cidades Sustentáveis (PCS) nos municípios que compõem a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), e disseminar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 17 e-books. Também apresenta os indicadores trabalhados no PCS, as ações regionais e locais desenvolvidas pelo CAB e um exemplo de contribuição para o cumprimento do ODS.

## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Editora Amigos da Natureza  
Marechal Cândido Rondon  
2017



© Copyright 2017 Editora Amigos da Natureza Ltda.  
Todos os direitos reservados

## FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

S462 6 água potável e saneamento [livro eletrônico] / organização Amigos da  
Natureza. - Marechal Cândido Rondon: Amigos da Natureza, 2017.  
15 p.; pdf

ISBN 978-85-61726-91-1

1. Água. 2. Saneamento. I. Amigos da Natureza, org. II. Título.

CDD – 22.ed. 363.72  
CIP-NBR 12899

Ficha catalográfica elaborada por Marcia Elisa Sbaraini Leitzke CRB-9ª/539



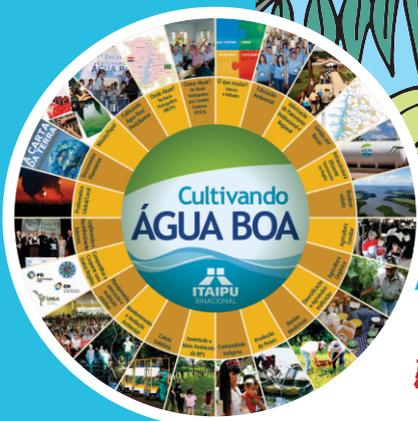
**Editora Amigos da Natureza Ltda.**  
Telefone/fax (45) 3254-7631

Diretor/Jornalista  
Arno Kunzler - nº 274/02/38

[www.editoraamigos.com.br](http://www.editoraamigos.com.br)

# ODS 6

Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água, bem como o saneamento para todos



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO  
DOS MUNICÍPIOS  
**lindeiros** do LAGO DE ITAIPU  
**lindeiros**



PROGRAMA  
**CIDADES SUSTENTÁVEIS**



O ODS 6 possui um conjunto de metas que visa garantir água para todos. Abrange ações para o acesso universal e equitativo à água potável, saneamento básico e higiene, redução da poluição da água, eficiência no uso da água e proteção dos ecossistemas relacionados à água.

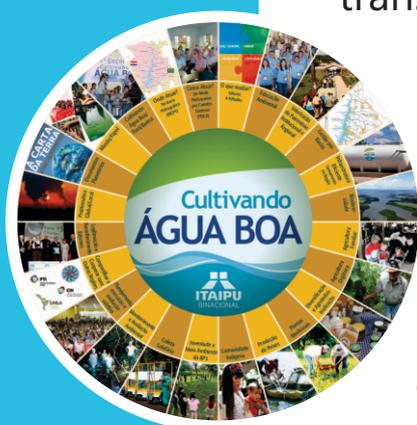
**6.1** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

**6.2** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto. Nesta questão, dar especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

**6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

**6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis, bem como garantir o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir consideravelmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

**6.5** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.



**6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados à água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

**6.a** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reúso.

**6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do saneamento.

Conheça mais acessando

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO  
dos MUNICÍPIOS  
**lindeiros**  
do LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



**ITAIPU**  
BINACIONAL

# Eixos e Indicadores do **Programa Cidades Sustentáveis** que dialogam com este ODS

## Eixo 2 - Bens Naturais Comuns

- Acesso permanente e sustentável à água potável
- Avaliação da oferta e demanda do abastecimento urbano de água
- Esgoto que não recebe nenhum tipo de tratamento
- Rede de esgoto
- Rios e córregos classificados com, pelo menos, "bom estado" segundo critérios oficiais
- Perda de água tratada
- Planos de médio e longo prazo para recursos hídricos
- Áreas de mananciais protegidas
- Participação do município no Comitê de Bacias

## Eixo 9 - Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

- Consumo de água per capita

Conheça mais acessando  
[www.cidadessustentaveis.org.br](http://www.cidadessustentaveis.org.br)



## Ações do CAB que contribuem para o ODS

- **Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável**

- Incentivo à produção e ao consumo de alimentos orgânicos
- Incentivo ao uso de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos nos municípios

- **Programa de Educação Ambiental**

- Educação ambiental nas estruturas educadoras de Itaipu
- Formação em educação ambiental na área de influência de Itaipu

- **Programa de Gestão da Informação Territorial**

- Operação da unidade de geoprocessamento

- **Programa de Gestão Por Bacias - Cultivando Água Porã**

- Práticas conservacionistas de água e solo

- **Programa de Infraestrutura Eficiente**

- Manutenção da infraestrutura mecânica, hidráulica e de combate a incêndio

- **Programa de Melhoria da Infraestrutura e Equipamentos**

- Implantação da infraestrutura civil

- **Programa de Monitoramento e Avaliação Ambiental**

- Monitoramento da qualidade da água do reservatório e dos afluentes

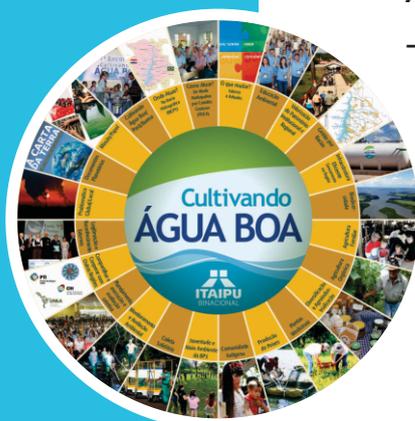
- Operação do laboratório ambiental

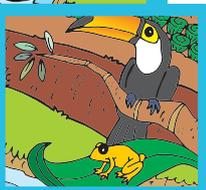
- **Programa de Recursos Humanos da ITAIPU**

- Despesa de pessoal da Diretoria de Coordenação (DC)

- **Programa de Sustentabilidade de Segmentos Vulneráveis**

- Apoio à implantação da coleta solidária com catadores
- Sustentabilidade de comunidades indígenas





- **Programa de Sustentabilidade Social e Regional**
  - Construção e equipamentos de infraestrutura para obras sociais na margem esquerda
- **Programa de Valorização do Patrimônio Institucional e Regional**
  - Resgate e socialização da memória e cultura institucional e regional

Conheça mais acessando  
[www.cultivandoaguaboa.com.br](http://www.cultivandoaguaboa.com.br)



**AMOP**  
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO dos MUNICÍPIOS  
**lindeiros** ao LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS



## Boa prática

**Título:** Aproveitamento da Água da Chuva em Zonas Rurais - Captação e Armazenagem.

**Entidade:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon (SAAE)

**Localidade:** Marechal Cândido Rondon - PR

**Início:** Janeiro de 2014

**Breve descritivo:** O SAAE, em parceria com a Itaipu Binacional, produziu estudo técnico para implantação de sistemas de coleta e armazenagem de água da chuva em propriedades rurais do município. Após o planejamento de ações e articulação de parcerias, foram identificadas as propriedades rurais que receberiam o projeto, realizadas reuniões de sensibilização e implantados os sistemas de coleta e armazenagem.

A captação da água da chuva pode ser realizada nas coberturas de casas ou demais construções da propriedade, utilizando-se calhas, encanamentos condutores e sistema de filtragem. O armazenamento dessa água pode ser feito em cisternas em geomembrana ou outro tipo de reservatório (caixas de Polietileno ou fibra). O volume desses reservatórios deve ser calculado em função da demanda de água na propriedade. O aproveitamento da água da chuva ajuda a diminuir a exploração dos recursos hídricos subterrâneos.





os, contribuindo de maneira sustentável ao meio ambiente.

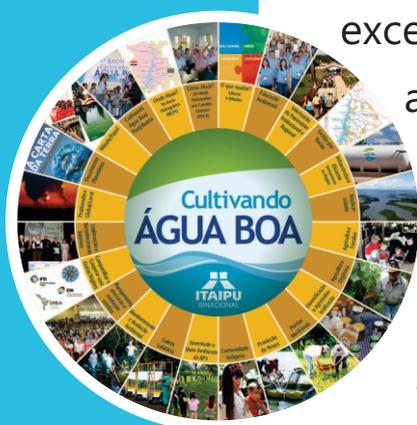
Esta prática proporciona a redução no consumo de água potável em usos não nobres (limpeza das granjas), além disso o aproveitamento da água das chuvas nas propriedades rurais auxiliar no combate à escassez de água em períodos de estiagem ou de maior demanda nas propriedades.

**Um aprendizado fundamental:** Na construção das cisternas, deve-se observar a legislação vigente quanto ao local e à distância em que elas devem estar situadas em relação a edificações existentes e a sistemas de produção de suínos, aves ou bovinos para minimizar riscos de contaminação. O projeto deve ser constituído por três processos básicos:

- Sistema de coleta;
- Sistema de filtragem;
- Sistema de armazenamento.

Além de contribuir com o meio ambiente, por se tratar de uma ação sustentável, esta prática também contribui para que produtores rurais possam continuar suas atividades de forma segura, garantindo sua continuidade na atividade agropecuária, uma vez que algumas propriedades, por não contarem com um aporte hídrico satisfatório, correm o risco de terem suas atividades interrompidas pela falta deste recurso, causando prejuízos aos agricultores.

Outro ponto a ser destacado é que a água captada é de excelente qualidade e se for feito um sistema de desinfecção através de um sistema de clorador, ela atenderá aos parâmetros exigidos pela legislação para qualidade de água





para consumo humano. No entanto, o SAAE recomenda que não seja destinado ao consumo humano e somente para des-sedentação dos animais.

Conheça mais acessando

<http://www.saaemcr.com.br/>



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO dos MUNICÍPIOS

**lindeiros** do LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS





# Agenda 2030

O que podemos fazer para assegurar uma gestão sustentável do uso da água potável e do saneamento básico?

## Cidadão

Usar de maneira adequada a água potável.

AÇÃO 1	
AÇÃO 2	
AÇÃO 3	

## Empresa

Evitar desperdício de água potável.

AÇÃO 1	
AÇÃO 2	
AÇÃO 3	

## Comunidade

Monitorar a gestão do saneamento básico.

AÇÃO 1	
AÇÃO 2	
AÇÃO 3	

